

## Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 24 de dezembro de 2020

OF. Nº512/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
Prefeito Municipal  
Nesta

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº1.392 de 11 de Dezembro de 2020**-Declara de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Luz do Amanhecer em Cristo.
- **LEI Nº1.393 de 18 de Dezembro de 2020**-Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 2021, bem como determina outras providências.
- **LEI Nº1.394 de 18 de Dezembro de 2020**-*Dispõe sobre o direito da gestante que possui deficiência visual(cegueira) residente na Cidade de Vitoria da Conquista ao atendimento pré-natal humanizado, por meio do acesso a imagens do ultrassom do feto em 3 D, e dá outras providências.*
- **LEI Nº1.395 18 de Dezembro de 2020**-Denomina Caminho Castelo Forte o atual Caminho 19B, Bairro Espirito Santo – Conjunto Habitacional Urbis VI.
- **LEI Nº1.396 18 de Dezembro de 2020**-Denomina de Rua Jonas da Silva Porto a atual Rua19, que fica entre as Ruas 18 e 20 na Urbis III.
- **LEI Nº1.397 18 de Dezembro de 2020**-Dispõe sobre a denominação de Alameda Nathan Linhares Vilas Boas, a atual Travessa Lauro de Freitas, no Bairro Centro, nesta cidade e dá outras providências.
- **LEI Nº1.398 18 de Dezembro de 2020**-Dispõe sobre a denominação de Rua Vivaldo Galvão, a atual Via Local Cinco, no Bairro Candeias, nesta cidade e dá outras providências.
- **LEI Nº1.399 18 de Dezembro de 2020**-Denomina de Avenida Chiara Lubich a atual 5ª Avenida Boa Vista (Avenida Contorno Guanabara), Bairro Boa Vista.
- **LEI Nº1.400 18 de Dezembro de 2020**-Denomina de Rua Ginetta Calliari a atual Rua G, Loteamento Porto Seguro, Bairro Boa Vista.
- **LEI Nº1.401 18 de Dezembro de 2020**-Denomina Avenida Vitorino Matias da Silva Santos a atual Via Coletora, Urbis V – Bairro Zabelê.

## Secretaria Geral

– **LEI Nº1.402 18 de Dezembro de 2020**-Altera a Lei Municipal 1.760, de 2011, para criar as Coordenações dos Postos Avançados de Atendimento ao Cidadão I,II e III, dentro da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

– **LEI Nº1.403 18 de Dezembro de 2020**-Dispõe Expressamente Sobre Atualização De Dispositivos Da Lei Ordinária 709/93 Com Fundamento Em Critérios De Norma Técnica De Segurança Que Regulamenta Área De Armazenamento De Recipientes Transportáveis De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), Estabelecidos Pela ABNT Em NBR 15514, Atualizada Em 11 De Agosto De 2008.

– **LEI Nº1.404 18 de Dezembro de 2020**-Altera o Quadro 3.7 do anexo III, da Lei Municipal nº 2.116, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.391, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

  
Luciano Gomes  
Presidente

RECEBIDO EM:

24/12/20 às

Paula Xavier

PGM - ADM.